

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 266/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Período de Aplicação: 25 dias
 Prazo para prestação de contas: 10 dias
 Cargo/função: Gerente de fiscalização de instrumentos.
 Nome: Émerson Fábio Leite da Silva.
 Matrícula Funcional: 268
 Valor: R\$ 2.000,00
 Fonte: 0660000000
 3390 30: R\$ 2.000,00
 Ordenador Responsável
 Cintya Silene De Lima Simões.

Protocolo: 497372

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
LUZCILENY COSTA AUZIER	658.068.162-49	Gerente Regional	18 a 21/11/2019	3 ½

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Tercio Junior Sousa Nogueira
 Diretor Geral
 NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 497283

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2016**

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
 Objeto: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica, Projeto Rio Branco I e II no Município de Ananindeua neste Estado/PA.
 Justificativa: Prorrogação de prazo
 Vigência: 15/11/2019 a 13/05/2019
 Data da Assinatura: 15/11/2019
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 497203

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 844/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/564268, de 14/11/2019-DISET;

RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 59074133/3, ocupante do Cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Política Setorial, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077609	0101	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 497377

DIÁRIA**PORTARIA Nº 843/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/564268, de 14/11/2019 – DISET.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 59074133/3; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Orientações técnicas para elaboração do Plano de Saneamento Básico e assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

DESTINO: Prainha/PA

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

PERÍODO: 02/12/2019 a 06/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 497368

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 379/19 de 18.11.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, Assistente Administrativo "B", matrícula nº 2022095/1, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo R\$ 200,00; 33903996 - Prestação de Serviço - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00; Total: R\$1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º A servidora não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Processo nº2019/542789. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 497628

DIÁRIA**PORTARIA Nº 378/19 DE 18.11.2019.**

Art. 1º CONCEDER ao servidor Enock Pereira dos Santos, ouvidor, matrícula nº 2022370/1, 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.772,47 (Hum mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), no período de 27/11/19 a 30/11/19 para participar em Brasília/DF do curso de "Gestão de Relacionamento em Ouvidoria no Setor Público", que será ofertado pelo INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, conforme processo n. 2019/462826. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 497647

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 116/2019 – 18 NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias e passagem à servidora abaixo, no trecho Terra Alta/São Miguel do Guamá/Belém/Terra Alta, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestras, cadastros e visitas aos microempreendedores, os quais serão beneficiados com o programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	5946306/1	GERENTE REGIONAL	18/11/2019 a 22/11/2019	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 497450

PORTARIA Nº 115/2019 – 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias e passagem a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra, cadastro e visitas, no município de São Miguel do Guamá, aos microempreendedores cadastrados no programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.